



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 767/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 458
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0767/2021	
Referência	: VII – Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2.2 Incumbidos de atender a solicitação do Plenário Processo n. 160.872/18 Protocolo n. P2020/177235-8 Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ASSUNTO: Revisão de registro do curso de Geografia - Bacharelado	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Revisão de registro do curso de Geografia - Bacharelado da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo com o seguinte teor: "Considerando a Análise detalhada dos autos e satisfeitas todas as exigências legais, bem como considerando que o curso foi aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Diante de todo o exposto, sou de parecer favorável a Revisão de registro do curso de Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em modalidade presencial, em Campo Grande/MS. Os egressos terão Título de GEÓGRAFO (Título Masculino), GEÓGRAFA (Título Feminino), conforme tabela de Títulos da Resolução n. 473/2002 do Confea. Os egressos terão as atribuições conferidas pelo Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e ainda as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, referente ao serviço de georreferenciamento de imóveis rurais.", **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, que trata da Revisão de registro do curso de Geografia - Bacharelado da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARAANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Abstenções: ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ELOI PANACHUKI, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, PAULO EDUARDO TEODORO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
• Fone: 0800-368-1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 767/2021

Assinado Eletronicamente

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**